



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Memorando 068/2025

Ao Senhor
Walbací Souza Silva
Diretor da Contabilidade
Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 077/2025**

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente memorando para solicitar informação sobre a existência, disponibilidade e valor de dotação orçamentária apta e suficiente para suportar a Contratação de empresa com fornecimento de materiais incluindo mão de obra para instalação da caixa múltipla de medição no Mercado Municipal para atendimento a Secretaria de Administração do Município de São Pedro dos Crentes/MA, com valor total de despesas estimada de **R\$ 11.512,34 (cento e onze mil, quinhentos e doze reais e trinta quatro centavos)**, para o exercício fiscal de 2025.

São Pedro dos Crentes - MA, 29 de abril de 2025.

Semaías da Silva Moraes
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000
Diretoria de Contabilidade

Memorando nº 068/2025 - DC

São Pedro dos Crentes, 29 de abril de 2025.

Samaías da Silva Moraes

Pregoeiro

Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 077/2025**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **Contratação de empresa para Fornecimento de materiais, incluindo mão-de-obra para instalação de caixa múltipla de medição no Mercado Municipal, para atender as necessidades da secretaria de Administração do município de São Pedro dos Crentes/MA**, venho informar o seguinte enquadramento técnico:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2004.0000 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Valor Estimativo **R\$ 11.512,34**

Atenciosamente,

Walbací Souza Silva
CONTADOR
CRC GO 025758/O-6 T-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DA CAIXA MÚTIPLA DE MEDIÇÃO NO MERCADO MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

São Pedro dos Crentes- MA, 29 de abril de 2025.

Atenciosamente,

ROMULO
COSTA
ARRUDA:02823
065369

Assinado de forma
digital por
ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065
369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal